

Dr. Armano

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

2ª via

PORTARIA Nº 076/2019 – DNE

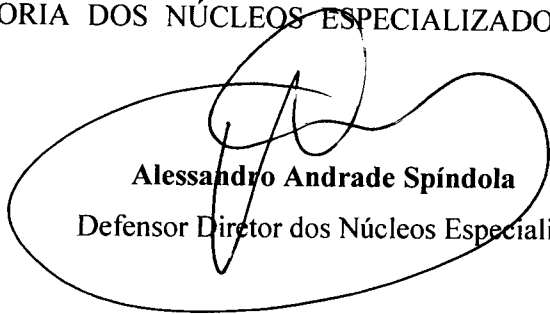
O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG n. 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. **ARMANO CARVALHO BARBOSA** para substituir a Dra. Verônica Acioly de Vasconcelos na 2ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado, a ser usufruída no dia **31 de maio de 2019**, nos termos da Portaria CGDPE n. 139/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 13 de maio de 2019.


Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

Recebido em
14/05/2019
Tereza Correia